



Rua Aderbal Ramos das Silva I 1856 I
Bairro São Francisco
São Lourenço do Oeste I Santa Catarina I
CEP 89.999-000
Fone: (49) 9.9949-2942

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Reforma No Ginásio Municipal Da Comunidade São Paulinho

Local: Comunidade linha São Paulinho - Interior

Município: São Lourenço do Oeste - SC

Área Total a Reformar: 787,04m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Município de São Lourenço do Oeste

CNPJ Nº 83.021.873/0001-08

Endereço: Rua Duque de Caxias Nº 789 – Centro.

CEP 89990-000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil: Amarildo M. Ribeiro

CREA SC: 156004-7

1. OBJETIVO

A finalidade do presente documento é descrever a etapa construtiva, bem como os materiais utilizados na **Reforma No Ginásio Municipal Da Comunidade São Paulinho**, localizado na Comunidade Linha São Paulinho, Interior. A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Contratante. Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento de a execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A Contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

2. PLACA DA OBRA

A placa deve ser obrigatoriamente instalada ao iniciar a obra.

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização.

3. REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO

Deverão ser realizados os seguintes serviços de remoção e demolição:



Figura 1- Alvenarias a serem demolidas

- Demolição e remoção das paredes internas;
- Demolição e remoção de vigas e pilares nesta parede;
- Remoção de portas e janelas com reaproveitamento, conforme projeto arquitetônico;
- Demolição do piso em concreto;

4. PAREDES (ALVENARIA)

Será com tijolos cerâmicos furado, tamanho 11,5x19x24cm, de boa qualidade, assentada sobre as vigas baldrame após estarem impermeabilizadas com emulsão asfáltica. As paredes executadas em tijolo furado deverão seguir as dimensões de projeto. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

O assentamento será em $\frac{1}{2}$ vez com juntas de 15mm, no prumo e no alinhamento, traço 1:2:8 de cimento, cal hidratada e areia média. O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido. As juntas terão espessura

máxima de 15 mm e rebaixas a ponta de colher. Sobre todas as portas e janelas deverão existir vergas e contravergas, armadas conforme o tamanho do vão, com 2 barras de ferro 5/16" (8,00mm), apoiadas em pelo menos 30 cm em cada lado do vão, com dimensões de 9x14cm. As paredes receberão chapisco e massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco. O reboco de cada pano só será iniciado depois de embutir todas as canalizações que por ele devam passar.

5. REVESTIMENTOS

5.1 CHAPISCO

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

5.2 MASSA ÚNICA

O serviço só será iniciado após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm. O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

6. ESQUADRIAS

As aberturas portas e janelas serão recolocadas no decorrer da execução da nova alvenaria conforme proposto em projeto arquitetônico.

7. PISOS

Deverá ser regularizado o solo após a demolição total do piso existente e deverá ser verificado se haverá a necessidade de compactar o solo, situação que deverá ser definida junto com a fiscalização.

Após a regularização do solo deverá ser executado um lastro de material granular (brita nº1) com espessura de 5cm sobre toda a área e impossibilitando que tenha contato entre o concreto e o solo.

Posteriormente deverá ser nivelado o material e executado a malha em toda a área para impedir que ocorra fissuração do concreto. Deverá ser verificado para que a malha no momento do concreto fique com cobertura tanto inferior quanto superior de 4cm para melhor proteção do aço.

Lançamento do concreto usinado com Fck de 30MPa com 8 cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas; Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36" e 46" com motores a gasolina. Após o início de pega ou "ponto" do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançado. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície. Corte em malhas de quatro metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3 mm, este corte deve ser realizado após 6 dias da concretagem.

8. FORRO PVC

Será executado forro de PVC liso branco, régua de 20 cm espessura de 10mm, junta seca, inclusa estrutura de fixação na edificação conforme indicado em projeto.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deveram seguir o dimensionamento e detalhamento conforme proposto no projeto elétrico.

10. LIMPEZA

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados convenientemente os pisos bem como os revestimentos,



Rua Aderbal Ramos das Silva I 1856 I
Bairro São Francisco
São Lourenço do Oeste I Santa Catarina I
CEP 89.999-000
Fone: (49) 9.9949-2942

vidros, ferragens e metais. A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

São Lourenço do Oeste - SC, 03 de setembro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949

Assinado de forma digital por
AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2026.09.04 15:33:15 -03'00'

PROPRIETÁRIO

Município de São Lourenço do Oeste
CNPJ: 83.021.873/0001-08

AMARILDO MARTINS
RIBEIRO:0507913191
8

Assinado de forma digital por
AMARILDO MARTINS
RIBEIRO:05079131918
Dados: 2026.09.04 08:22:19 -03'00'

Engenheiro Civil

Amarildo Ribeiro
CREA/SC: 156004-7